



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 01 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1671/2025

Proposição: Indicação nº 338/2025

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Indicação nº 338/2025. Dispõe sobre indicação ao chefe do poder Executivo municipal a concessão de abono pecuniário aos servidores efetivos e comissionados da prefeitura municipal de Maratáizes.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, é legal e constitucional, opinando pelo encaminhamento ao Plenário, para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

THAYNA DOMINGOS MARVILA

936420



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350038003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

